



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 1107/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a representação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros do referido Conselho:

SABRINA DAS NEVES BARRETO - IE - Titular; e

DANIEL DA SILVA SILVEIRA - IMEF - Suplente.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem o referido Conselho:

DINAH QUESADA BECK – IE - Titular; e

RITA DE CASSIA GRECCO DOS SANTOS – IE - Suplente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 17 de abril de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 17/04/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0044763** e o código CRC **EFB12CC2**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.007799/2023-68

SEI nº 0044763